



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1988, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar, como membro colaborador, na visita ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de dezembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 164/2015/CSP/CNMP, de 3 de dezembro de 2015, da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar, como membro colaborador, na visita ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com o objetivo de divulgar as iniciativas da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, que dão cumprimento à Ação Nacional do Mapa Estratégico do MP Brasileiro, abordando os temas: “O Exercício do Controle Externo da Atividade Policial - Novas diretrizes do CNMP” e “O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”, a realizar-se no período de 8 a 10 de dezembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alex Loko 3275-J
Publicada em 09/12/15
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CBARRA/09/057/2015 17:23 0010770